

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 48/2016 – AVISO DE CANCELAMENTO Divulga resultados de concursos públicos para docentes do ensino básico, técnico e tecnológico homologados pelo conselho técnico-administrativo do colégio de aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 10 de Novembro de 2015	01
02-	PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA – CCS Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado	01 - 10
03-	PORTARIAS DE PESSOAL PROGEPE – Comissão – N° 2.281, 2.284, 2.285/2017 CENTRO – CCEN – N° 003/2017	10 - 11 12

D O LIEDE DECIEE	T7 50	Nº 048	PÁG.	21 DE MAIO DE 2015
B. O. UFPE, RECIFE	V. 52	ESPECIAL	01 – 12	31 DE MAIO DE 2017

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

(mai. 1966 – ago. 1971)
(ago. 1971 – ago. 1975)
(set. 1975 – set. 1979)
(dez. 1979 – abr. 1983)
(abr. 1983 – nov. 1983)
(nov. 1983 – nov. 1987)
(nov. 1987 – nov. 1991)
(nov. 1991 – nov. 1995)
(nov. 1995 – out. 2003)
(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL Nº 48, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a homologação de resultado realizada pelo Edital Nº 48, de 24/05/2016, publicada no D.O.U. nº 99, de 25/05/2016, SUB JUDICE, considerando a sentença da Justiça Federal proferida no processo 23076.023914/2016-36, no dia 11/04/2017, referente à apelação/remessa necessária constante no processo nº 0803273-45.2016.4.05.8300, que autorizou a UFPE a proceder o refazimento do concurso público para DOCENTES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D I, Nível I, aberto mediante Edital nº 19, de 27/04/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 79, de 28/04/2015, EXCLUSIVAMENTE para a área de Comunicação e Expressão e educação artística, Subárea: EDUCAÇÃO FÍSICA, a partir da etapa em que teve suas atividades interrompidas: a divulgação do resultado da prova escrita, sorteio e realização da prova didática e prova de títulos. (Processo nº 23076.023914/2016-36)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 101, de 29.05.2017, seção 3, página 78.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 02 de maio de 2017)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Patologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br, as normas do PROCESSO SELETIVO para Admissão – Ano Letivo 2017.2, ao corpo discente ao PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - Curso de Mestrado.

1 – Inscrição:

- 1. Para o curso de Mestrado em Patologia exige-se graduação em cursos das áreas da saúde, das ciências biológicas ou áreas afins reconhecidos pelo MEC em que os candidatos tenham cursado a disciplina Patologia Geral (Processos Patológicos Gerais).
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Patologia, situada no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) térreo, Av. da Engenharia s/nº Cidade Universitária CEP: 50740-600 Recife PE, Fone/Fax: (81) 2126.8529- http://www.ppgpatologiaufpe.com, mestradopatologia@yahoo.com.br entre os dias úteis 01 a 09 de junho de 2017, no horário das 9:00 as 14:00horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (09/06/2017) e recebida na sede do Programa em até 3 (três) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 − São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição:
- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;

- b) **cópias autenticadas** de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro **que poderá ser autenticada pelos servidores desta PG, mediante apresentação dos documentos originais**;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) cópia do comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme modelo de boleto (**Anexo II**), que pode ser obtido e preenchido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- e) Currículo no modelo do Anexo V.
- 2.1.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições conforme modelo (Anexo VI).
- 2.1.2 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.
- 2.1.3 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:
- a) **Cópia autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação recomendado pelo MEC:
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Currículo modelo Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição (Além do Currículo no modelo do anexo V).
- 2.3 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostilha de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostilha de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina
- 2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada à matrícula, à classificação e a conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros, sendo um membro externo ao programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Ano Letivo 2017.2 constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIOS (RECIFE)
Inscrições	01 a 09/06	9:00 as 14:00hs
ETAPA 1		
Prova de Idioma (Inglês)	12/06	9:00 as 11:00
Resultado	14/06	16:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	16, 19 e 20/06	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
ETAPA 2		
Prova de Conhecimento	26/06	9:00 as 12:00
Resultado	29/06	16:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	30/06, 03 e 04/07	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
ETAPA 3		
Avaliação do Currículo	05/07	9:00 as 11:00
Resultado	05/07	16:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	06, 07 e 10/07	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00

Resultado Final	11/07	16:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	12, 13 e 14/07	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
Matrícula	08/2017 Cor	
		SIG@PÓS
Início das aulas	08/2017	09:00hs

3.1.1 – **Prova de Idioma (Inglês)**:

- 3.1.1.1 A prova de idioma (Inglês), com **peso 2 (dois)**, de **caráter eliminatório**, exigida a nota mínima 7,0 (sete) objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.1.2 A prova de idioma (Inglês) será realizada e corrigida por (BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461- 1037). Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, a inscrição bem como a responsabilidade financeira perante tal Instituição no mesmo período de inscrição do Concurso **01 a 09/06/2017**
- 3.1.1.3 O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (**língua inglesa**) anteriormente realizado, a no máximo 2 (dois) anos, desde que seja das instituições: TOEFL, um mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos e IELTS nota mínima de 3,2 (três vírgula dois) pontos, que deverão ser comprovados no ato da inscrição.
- 3.1.1.4 A prova versará sobre a interpretação de textos científicos da área de patologia e constará de questões discursivas e objetivas com teste de múltipla escolha.

São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês):

Critérios	Percentual
Tradução correta do idioma	50%
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.1.2. - Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 — A prova de conhecimento, **de caráter eliminatório**, com **peso 5**, será composta por **50 questões de múltipla escolha onde cada uma das questões terá apenas uma alternativa correta** terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 7,0 (sete).

- 3.1.2.2 A prova versará sobre o programa relacionado no **Anexo III**.
- 3.1.2.3 O critério para avaliação da prova de conhecimento, será o domínio dos conteúdos, às questões e tema da prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital (100%).

3.1.3 – Avaliação do Currículo

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo será restrita às atividades realizadas pelo candidato sem limite temporal, com **peso 3 (três)**, e terá **caráter classificatório**.

1 – TITULAÇÃO (PESO 3)				
Cursos Pré-Mestrado Pontuação Máxima				
(Indicar curso, Instituição, período)				
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo		
1. Monitoria em curso de graduação	40	(40)		
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim	60	(60)		
3. Curso de Extensão na área do Programa	60	(60)		
4. Curso de Extensão em área afim	20	(20)		
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	10	(20)		
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins	5	(10)		

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)			
Atividade:	Pontuação Máxima: 100		
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
	Maximo por Atividade	Somatório	
		Maximo	
Professor de ensino fundamental	5	(5)	
Professor de ensino médio na área do Programa	10	(20)	
Professor de terceiro grau na área	20 por semestre	(60)	
Professor de terceiro grau de áreas afins	15 por semestre	(45)	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)	20	(20)	

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA (PESO 2)				
Atividade	Pontuação I	Pontuação Máxima: 100		
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.				
	Maximo por	Somatório		
	Atividade	Maximo		
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)	10	(30)		
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	50	(50)		
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e mono	grafias) 20	(60)		
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado	por instâncias 10	(30)		
pertinentes.				

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)			
Trabalho produzido	Pontuação Máxima: 100		
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo	
- Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional	10	(50)	
- Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	20	(60)	
- Publicação em revista nacional/internacional	30	(90)	
- Publicação de capítulos de livros	10	(40)	

5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 0,5)			
Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima: 100		
	Maximo por	Somatório	
	Atividade	Maximo	
Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)	40	(40)	
Monitoria de disciplina em curso de extensão	2	(6)	
Participação como ministrante em curso (min. 40h)	5	(10)	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	10	(20)	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	20	(60)	
Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	05	(10)	
Participação em projeto de extensão registrado em instituição autorizada pelo MEC	20	(60)	

4. Resultado

- 4.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota final mínima igual ou superior a **7,0** (**sete**), em ordem decrescente, e obedecida o número de vagas deste Edital.
- Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do currículo, e na prova de idioma (Inglês).
- 4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos do programa, e disponibilizado no site: http://www.ppgpatologiaufpe.com

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção (**Gabarito**).
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 1. São fixadas **02** (duas) vagas, acrescida de **01** (uma) vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE. As quais serão preenchidas por candidatos classificados e distribuídos nos projetos descritos na linha de pesquisa da área de concentração Patologia (Anexo IV).
- 2. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.
- 3. Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas para cada projeto de pesquisa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo IV, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por projeto de pesquisa indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

As informações e inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa e as provas realizadas nas Salas de Aulas da Pós-Graduação em Patologia ou salas do Centro de Ciências da Saúde (CCS) — Campus Recife na Av. da Engenharia s/nº - Cidade Universitária - CEP: 50740-600 - Recife — PE.

- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma (Inglês).
- 7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5 É consagrada a nota **7,0** (sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.
- 7.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.9 A Comissão de Seleção e Admissão e decidirá os casos omissos.
- 8.0 O presente Edital é objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE. A divulgação dos gabaritos das provas serão disponibilizados no quadro de avisos desta PG e no site: http://www.ppgpatologiaufpe.com

Manuela Figueiroa Lyra de Freitas Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia – CCS – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

V – MODELO DO CURRÍCULO

VI – REQUERIMENTO PARA INSENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO Curso de Mestrado - Ano Letivo 2017.2 FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:				
Nome Social:				
Sexo: Masculino () Feminin	o () Data de Nascimento	_//	Est. Civil:	
Naturalidade:CPF:	Nacionalidad	de:		
CPF:	Título de Eleitor (nº, Zon	a, Secção):		
RG (nº, data expedição, órgã				
Candidato Deficiente: Sim (
Possui Inscrição no Cadastro		Não ()		
Quitação Militar:				
End.e CEP:				_
Telefone para contato:				<u></u>
Nº Celular: ()				<u></u>
Data de Nascimento (dd/mm				
E-mail:				
Docente: Sim () Não (). Ins				
Formação Acadêmica:				_
Graduado em:				
Instiuição:				
Especialização:Instituição:		Paríode	•	
Vínculo(s) empregatício(s):		renouc	·	
Qual?				
Endereço Profissional e Tel	l .:			
0 ~ 1 D 1 4 1	•		1 (1)	
	uisa (estes devem ser escol	lhidos de ac	ordo com o perfil de	pesquisa ao qual o candidato se
identifica):				
Linha de Pesquisa:				
2ª. opção:				
Linha de Pesquisa:				
	Recife, de	÷	de 2017	
	Assinatur	a do(a) cand	idato(a)	_

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

ANEXO II MODELO DO BOLETO

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU (Guia de Recolhimento da União)

ACESSO AO FORMULÁRIO

Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br Clicar no menu SIAFI - Sistema de Administração Financeira Clicar no menu Guia de Recolhimento da União Clicar no sub-menu Impressão - GRU

* PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Obs: Responda SIM quando surgir aviso de segurança.

UG - 153098

Gestão - 15233

Recolhimento Código – 288322

Clicar em - Avançar

Número de Referência - 3141

Competência e Vencimento – **NÃO preencher**

Informar o CPF e o Nome do candidato

Nos campos Valor Principal e Valor Total informar a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

Demais campos – NÃO preencher

Clicar em – Emitir GRŪ

Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

Caso ocorra greve bancária, o candidato(a) deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.

ANEXO III PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ASSUNTOS DA PROVA DE CONHECIMENTO

- 1. Lesão e morte celular. Degenerações celulares e depósitos intersticiais (Calcificação, Pigmentação, Aterosclerose e Amiloidose)
- 2. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular
- 3. Distúrbios circulatórios e hemodinâmicos
- 4. Processos inflamatórios agudo, crônico, granulomatoso e reparo tecidual
- 5. Aspectos fundamentais da Citopatologia
- 6. Órgãos imunológicos e resposta imune
- 7. Reações de hipersensibilidades, imunodeficiências e doenças auto-imunes
- 8. Neoplasias e Carcinogênese
- 9. Aspectos moleculares dos processos patológicos gerais
- 10. Técnicas e rotinas laboratoriais aplicadas a Patologia Moderna

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (Edições mais recentes)

- 1. Robbins & Cotran: Patologia Estrutural e Funcional Autor: Cotran
- 2. Bogliolo: Patologia Geral Autor: Geraldo F Brasileiro
- 3. Patologia Autor: Stevens & Lowe
- **4.** Patologia Processos Gerais Autor: Montenegro
- 5. Fundamentos de Patologia Autor: Rubin
- 6. Imunobiologia o Sistema Imune na Saúde e na Doença Autor: Janeway Junior, Shlomchik, Travers, Walport
- 7. Imunologia Básica Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico Autor: Lichtman & Abbas
- 8. Citologia Clínica Cérvico-vaginal: Texto e Atlas Org: Marcia Edilaine Lopes
- 9. Citologia Clínica do Trato Genital Feminino Editora Revinter, 2012. ISBN: 978-85-372-0429-0 Autor: Jacinto da Costa Silva
- **10.** Manual de Biossegurança Autor: Mario H. Hirata

ANEXO IV NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

VAGAS: 02 (duas) vagas, acrescida de 01 (uma) vaga para servidor da UFPE

AREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA (PROJETOS):

LINHA DE PESQUISA 2 – Modelos Morfofisiológicos e Imunológicos das Doenças

Projeto 1: Aplicações de plantas medicinais no estudo de neoplasias em modelos experimentais.

Projeto 2: Manipulações Nutricionais e Seus Efeitos Sobre Alguns Sistemas Orgânicos: Aspectos Morfofuncionais.

ANEXO V CURRICULUM VITAE

Instruções:

- 1. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os originais das cópias dos documentos comprobatórios do currículo para que as mesmas sejam autenticadas pela secretaria do programa. No caso de inscrição por correspondência via SEDEX a autenticação será feita no dia da 1ª etapa do concurso.
- 2. Todos os **documentos** necessários à inscrição deverão ser **entregues encadernados em um único volume** em espiral com capa plástica na seguinte ordem:
 - 1. Descritos nos itens 2.1 e 2.2 do edital
 - 2. Currículo do anexo V com cópias dos documentos comprobatórios
 - **3.** Currículo da Plataforma Lattes.

Nome completo:			
Nome Social:			
Nome em citação biblio	ográfica (ex. Po	ontes-Filho, NT)	
Filiação:		,	
CPF:			
E-mail:		Celular: ()
End. e CEP:			
Data de Nascimento:	(dd/mm/aa):	Estado Civil: _	
Naturalidade:		Nacion	nalidade:
Graduado no curso de:			Data de Graduação:
Instituição:			
Vínculo(s) empregatíci	o(s):		
Endereço Profissiona e	Tel.:		

ANEXO VI REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão	de Seleção do	o Programa de Pós-Graduação	em Patologia				
Eu			, CPF N°_		•		
Venho, atrav	vés deste, sol	icitar a dispensa da taxa de	inscrição, por	estar inscrito	no Cadastro	Único para	os
Programas 5 6.135/2007.	Sociais do G	overno Federal e integrante	de família de	baixa renda,	nos termos	do Decreto	n°
Recife,	_de	de 2017.					

1 -	1 – TITULAÇÃO (PESO 3)				
	Cursos Pré-Mestrado - (Indicar Instituição, curso, período, carga horária)				
		Quantidade de	Numeração do		
		documentos	documento anexado		
		anexados por	correspondente ao		
		item	item		
1.	Monitoria em curso de graduação				
2.	Curso de Especialização na área do Programa ou área afim				
3.	Curso de Extensão na área do Programa				
4.	Curso de Extensão em área afim				
5.	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa				
6.	Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins				

Anexar nas paginas seguintes os documentos (numerados em ordem crescente) comprobatórios dos itens 1 a 6.

2 –	2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)			
	Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
		Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item	
1.	Professor de ensino fundamental			
2.	Professor de ensino médio na área do Programa			
3.	Professor de terceiro grau na área			
4.	Professor de terceiro grau de áreas afins			
5.	Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)			

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 5. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA (PESO 2)					
Atividade: Indicar local, projeto, períod	Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.				
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item			
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)					
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)					
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de es monografias)	stágios e				
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa apro instâncias pertinentes.	ovado por				

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)					
	Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.				
		Quantidade de	Numeração do		
		documentos	documento anexado		
		anexados por item	correspondente ao		
			item		
1. Publi	icação de resumos em anais de congresso nacional /				
inter	nacional				
2. Publi	icação de trabalhos completos em anais de congresso				
3. Publi	icação em revista nacional/internacional				
4. Publi	icação de capítulos de livros				

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

5 -	5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 0,5)				
	Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, período etc.				
		Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item		
1	Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)				
2	Monitoria de disciplina em curso de extensão				
3	Participação como ministrante em cursos (min. 40h)				
4	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos				
5	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso				
6	Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)				
7	Participação em projeto de extensão registrado				

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 7. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

PORTARIA N.º2.281, DE 26 DE MAIO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO EM RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º1133403, CPF:325.851.524-72, FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º2331829, CPF:658.326.124-34 e JOSÉ GILDO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º1125194, CPF:430.939.654-20, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito de Rito Sumário incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.020648/2017-71. (Processo nº 23076.020648/2017-71)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º2.284, DE 26 DE MAIO DE 2017.

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal n.º2.103, de 17 de maio de 2017, publicada no Boletim Oficial Especial n.º46, de 24/05/2017, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º1133403, CPF:325.851.524-72, PHILIPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º1841261, CPF:050.816.354-48 e LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º1132660, CPF:090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º23076.046167/2016-12. (Processo n.º23076.023593/2016-70)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º2.285, DE 26 DE MAIO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo n.º144 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º1133403, CPF:325.851.524-72, PHILIPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1841261, CPF:050.816.354-48, e LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF:090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.023593/2016-70. (Processo nº. 23076.022265/2017-37)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 003 – CCEN, DE 23 DE MAIO DE 2017

Ementa: Designação

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria Normativa nº 08, de 08 de junho de 2015 e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar, por indicação do Diretor do CCEN, os servidores Prof. Gauss Moutinho Cordeiro, SIAPE 8383931; Prof. Francisco Cribari Neto, SIAPE nº 1279737; e a Técnica Administrativa Jeanne Gonçalves Lima, SIAPE 1960295, da Diretoria do CCEN, para, sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos narrados no Processo nº 23076.018965/2017-27.

Marcelo Navarro Diretor do CCEN/UFPE